



## **Junta de Freguesia de Bordeira**

### **Ata nº 7 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Bordeira do dia 11/04/2017**

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, na povoação de Bordeira, no edifício-Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia: Manuel Seromenho Marreiros como presidente, Fabrice Sandro Walther como secretário e José Francisco da Conceição Estevão, como tesoureiro. -----

#### **ABERTA A REUNIÃO:** -----

Sendo dezassete horas, e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos: --

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

##### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Ponto Um** – Assuntos de interesse da Freguesia-----

**Ponto Dois** – Informações-----

**Ponto Três** – Período aberto ao público-----

##### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ponto Um – Gestão Financeira**-----

**Ponto Um Ponto Um** – Mapa de resumo financeiro – controlo orçamental das receitas e das despesas. -----

**Ponto Um Ponto Dois** – Apreciação e Votação das contas de gerência do ano de dois mil e dezasseis. -----

**Ponto Dois** – Delegação de Competências do Presidente para Vogais-----

**Ponto Três** – Delegação de Atribuições-----

##### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia.** -----

Não foram apresentados quaisquer assuntos neste ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto Dois – Informações**-----

O Presidente, prestou algumas informações sobre o decorrer dos trabalhos de manutenção, e reparação de caminhos, jardins, calçadas, bancos, cemitério e outros equipamentos rurais e urbanos da Freguesia, que decorrem com normalidade. -----

**Ponto Três - Período Aberto ao Público**-----

Não se registou a presença de qualquer elemento do público. -----

##### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ponto Um – Gestão Financeira**-----

**Ponto Um Ponto Um** – Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas. -----

Foram apresentados os respetivos mapas que foram apreciados e analisados pelo executivo. ---

Ficam anexos a esta ata. -----  
**Ponto Um Ponto Dois** – Apreciação e Votação das Contas de Gerência do ano de dois mil e dezasseis. -----

O Presidente fez a apresentação dos mapas e restante documentação das contas de gerência do ano de dois mil e dezasseis. -----

Após análise e apreciação dos mesmos pelo executivo, foram aprovados por unanimidade. ----  
De acordo com a legislação em vigor serão remetidas para a Assembleia de Freguesia, para aprovação nesse órgão. -----

**Ponto Dois – Delegação de Competências do Presidente para os Vogais.** -----

O Presidente após analisada a Lei nº 169/99 de dezoito de setembro, deliberou de acordo com o disposto nos pontos dois e três do art.º 38, o seguinte: -----

- Delega a competência de Secretário no Vogal Fabrice Sandro Walther. -----

- Delega a competência de Tesoureiro no Vogal José Francisco da Conceição Estevão. -----

O Presidente designa para seu substituto nas faltas e impedimento, o Secretário Fabrice Sandro Walther. -----

Para movimentação das Contas Bancárias da Junta de Freguesia da Bordeira, serão o Presidente Manuel Seromenho Marreiros, o Tesoureiro José Francisco da Conceição Estêvão e o Secretário Fabrice Sandro Walther, bastando duas assinaturas para o efeito. As contas a movimentar são 615230 da Caixa Geral de Depósitos e 40270368943 da Caixa de Crédito Agrícola. -----

**Ponto Três – Delegação de Atribuições** -----

O Presidente delegou as seguintes atribuições nos membros do executivo. -----

**Presidente:** -----

- Equipamento Rural e Urbano-----

- Ordenamento urbano e Rural-----

- Abastecimento Público-----

- Proteção Civil-----

- Cuidados Primários de Saúde-----

**Secretário:** -----

- Desporto-----

- Ação Social-----

- Proteção da Comunidade-----

- Ambiente e Salubridade-----

**Tesoureiro:** -----

- Cultura e tempos Livres-----

- Educação-----

- Desenvolvimento-----

**APROVAÇÃO DA ATA:** - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos, e se lavrasse a presente ata que eu, Manuel Seromenho Marreiros, secretário da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 11/04/2017-----

**O Presidente da Junta**

**O Secretário**

**O Tesoureiro**